PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município – CGM tem por objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas e comprovar a legalidade avaliar resultado, quanto sua eficácia, como também a gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Em cumprimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 06, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a forma e o prazo para o envio da prestação de contas da administração pública municipal direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, e dá outras providências.

Eu em função de Controlador Interno do Município de Bela Vista do Piauí-PI, para fins especifico de analisar a documentação que compõe o Balancete da **PREFEITURA MUNICIPAL**, referente ao mês de **junho de 2026.**

A apreciação dos documentos se deu com foco na movimentação Financeira da prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, com base nos documentos apresentados no período acima citado e com base na legislação vigente.

A analise das receitas e despesas ocorreu de forma facilitada, ora que todos os documentos pertinentes estavam ao nosso dispor e em sua forma original.

Considerando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legalidade dos documentos comprobatórios das referidas despesas realizadas no período, dou meu parecer favorável e declaro que os documentos encontram-se disponíveis em suas devidas repartições, para posteriores analises dos técnicos do Tribunal de Contas, do Poder Público e Legislativo Municipal.

Bela Vista do Piauí – PI, 29 de julho de 2026.

Cleiton Fialho Coelho
Controlado Interno do Município
CPF: 008.136.453-95

Cleiton Fialho Coelho
Controlador Interno
CPF: 008.136.453-95
Portaria 003/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 30/07/2026 15:39:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DE SOUSA NETO - ***.*42.308-** - 30/07/2026 15:39:06